



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 003  
Rúbrica:

## Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

**OBJETIVO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saude.

*“Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalações e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação prévia “; (redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).*

Para a compra ou locação destinada ou atendimento a locação destinada ao atendimento das finalidades do órgão público, em que existam motivos que condicionam ou apontem para necessidade de escolha de um determinado imóvel, permite a legislação que tal contratação ocorra sem a eleição através de certame licitatório.

Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes:

1. Que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.
2. Que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha;
3. Que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação prévia.

Tais critérios estão destrinchados na justificativa técnica e avaliativo, em anexo.

---

SECRETARIO DE SAUDE  
WESLEY GARCIA

Dr. Wesley Santos Garcia  
Secretário Municipal de Saude  
Amarante Maranhão  
Portaria nº 006.2021





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 004  
Rúbrica:

## Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

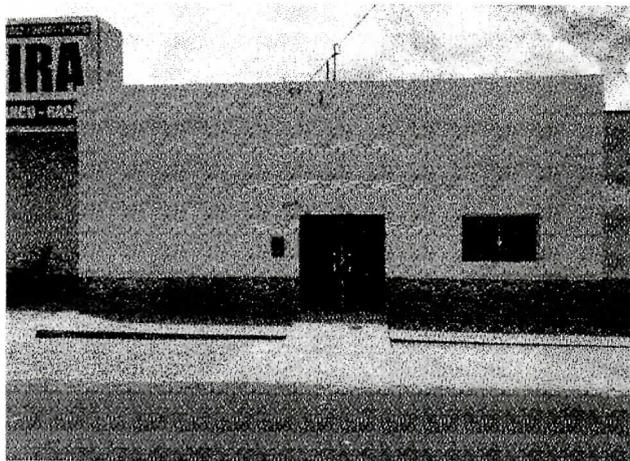
### RELATORIA DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**OBJETO:** Imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Edificação residencial em estado aceitável de conservação, Medindo 182,22 m<sup>2</sup> de área construída e 182,22 m<sup>2</sup> de terreno, localizado na Av. Dep. La Roque.

**ENDEREÇO:** Av. Dep. La Roque, nº1644, Centro, Amarante do Maranhão.

**PROPRIETARIO FELIPE BORGUES BANDEIRA CPF: 02322.453-68.**



Em busca de espaço físico que atendesse as necessidades imediatas do objeto, a **Secretaria de Saúde** encontrou no imóvel em questão a solução, a visto que proverá uma melhor trabalhabilidade em conjunto aos setores que permanecerão na sede da Prefeitura, devido à proximidade do mesmo.

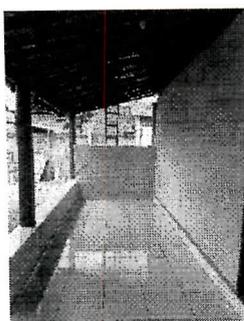
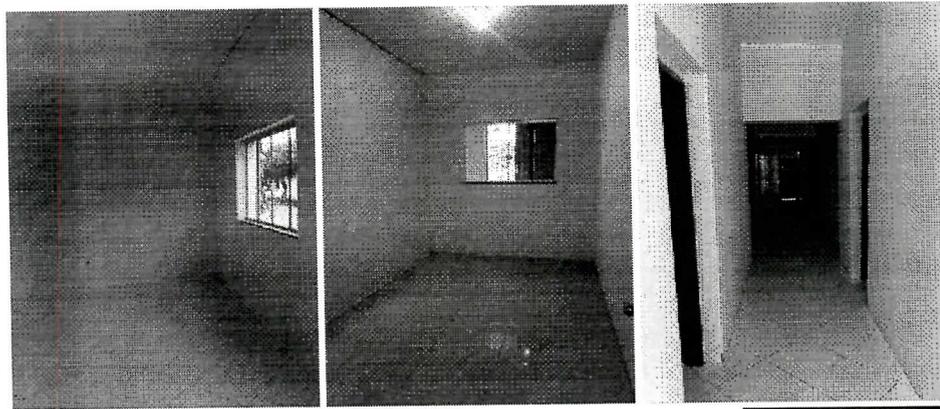
Trata-se de uma edificação possuindo 182,22 metros quadrados, localizada na Av. Deputado La Roque, nº1644 Centro de Amarante do Maranhão, possuindo 9 salas, 2 banheiros, 1 cozinha / copa, casa forrada, e no piso cerâmico.





## Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



### Salas do imóvel.

Para a avaliação locativa levou-se em consideração os seguintes critérios.

- Locação do imóvel
- Acesso
- Área útil da edificação
- Terreno
- Estado de conservação do bem
- Referências do setor
- Valor do imóvel



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO

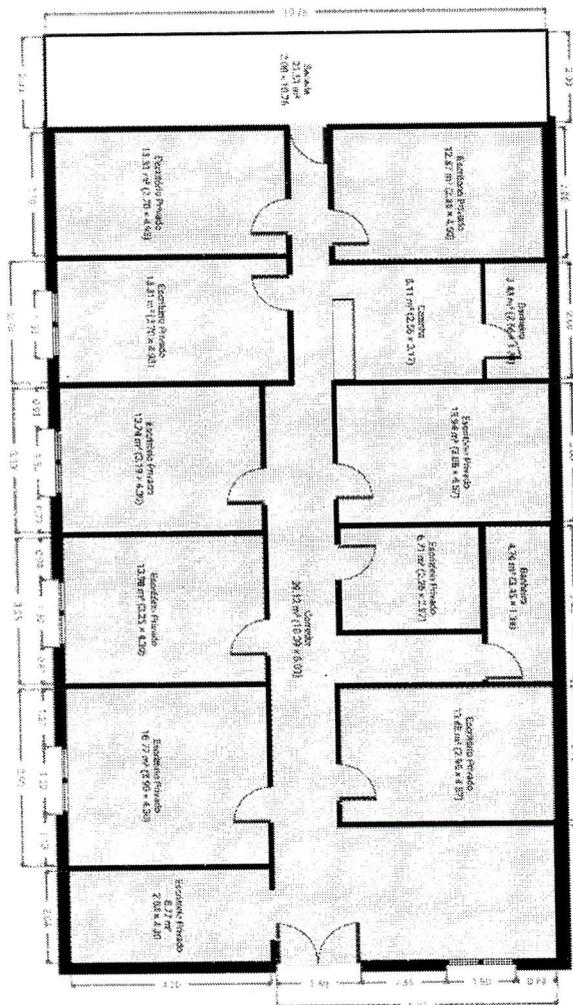


### Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Em anexo, consta a planta baixa detalhada do imóvel, indicando as áreas fotografadas.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Conforme detalhado, constatou-se que o atual valor de mercado da edificação é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), tomando como base o preço médio do metro quadrado do setor, a localização e o tamanho do terreno.

Para a avaliação do valor da locação avaliou-se como valor máximo o correspondente a 1,00% do valor da edificação, considerado os reajustes pelo tempo de contrato.

Com isso, temos como valor máximo para locação do imóvel em questão 5.000,00 (cinco mil reais).

**Amarante do Maranhão, 19 de Fevereiro de 2021.**



**ENGENHEIRO CIVIL CREA 11177521699**

**JOÃO PAULO MOTA FRANCO**

**PORTARIA 090/2021-GAP**

João Paulo Mota Franco  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117521699



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO